

PORTARIA Nº 400

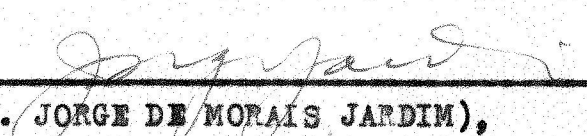
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar a titular do Cartório de 2º Ofício, Srta. EMÍLIA LÍZIA DE MORAIS, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 64ª zona, com sede em NAZÁRIO, durante o afastamento do titular, Sr. BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, que se encontra em licença para tratamento de sua / saúde.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado
23.9.60
E.T.S.

Quotado
5/10/60
Mencione